



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 397 – Ano III – de 05 de setembro de 2017

---

**PORTARIA Nº 441/2017**

**de 01 de setembro de 2017**

***Dispõe sobre: Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.***

**Sergio Ferreira**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

**1º** Ficam Nomeados os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e demais funções relacionadas da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Régis Hidalgo Hering – Corpo Clínico da Unidade Mista de Saúde;

Rosana Nogueira Barbosa – Gestão da Saúde;

Ione Ale – SAME – Serviço de Arquivo Médico;

Michele Moraes Marcolino – Corpo de Enfermagem;

Lucilene de Souza Santos – Gestão da Saúde.

**2º** A Comissão deverá se reunir com frequência para executar as ações necessárias, ficando a presidência da Comissão sob a responsabilidade de Regis Hidalgo Hering.

**3º** Aos membros da presente Comissão caberá as vantagens previstas no art. 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1500/99, com as alterações da Lei Municipal nº 1606/01.

**4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2017.

---



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 397 – Ano III – de 05 de setembro de 2017

---

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO nº 75/2017,  
de 31 de agosto de 2017.**

*“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões relativo ao dia que específica e dá providências correlatas”*

**Sérgio Ferreira**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 8 de setembro deste ano intercala-se entre o feriado de 7 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil, e o fim de semana,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões, relativo ao dia 8 de setembro de 2017.

**Artigo 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2017.

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**